



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.732

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

“Exonera Onésio Esteves de Souza – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2006, ONÉSIO ESTEVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Exonera servidores da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2006, os servidores abaixo, lotados na Fundação Cultural e De Esporte de Dourados, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDO LUCAS ORFEU DA SILVA	Assistente II	DGA 08
HUGO CÉSAR ESCURRA ESPINDOLA	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 062,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Exonera Marilene Wengrat – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de fevereiro de 2006, MARILENE WENGRAT, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraça	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 063,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006***“Nomeia João Batista Aldaves Ojeda - SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2006, JOÃO BATISTA ALDAVES OJEDA, no cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 064,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006***“Nomeia Marilene Wengrat – SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 11 de fevereiro de 2006, MARILENE WENGRAT, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 065,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006***“Designa José Carlos Deboleto, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado JOSÉ CARLOS DEBOLETO, para exercer

a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo DAÍ-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 066,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006***“Exonera Luciana Pereira Franco Henkes – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 14 de fevereiro de 2006, LUCIANA PEREIRA FRANCO HENKES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 067,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006***“Nomeia Kátia Silvana Follmann - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2006, KÁTIA SILVANA FOLLMANN, no cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA.09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

**PORTARIA GAB Nº 068,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Vacância de cargo – Adão Pedro Vasques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 15 de fevereiro de 2006, o cargo

de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “B”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor ADÃO PEDRO VASQUES, matrícula funcional nº “84911”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

Prefeitura Municipal de Dourados, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Pavilhão de Eventos em Geral, localizada na Rua/Av. Avenida Coronel Ponciano, nº s/n, Jardim dos Jetiquibás, CEP. Nº 79.800-000, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Jacó Francisco Defásio ou a Empresa Transcolita Turismo LTDA, torna

Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM- (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Garagem e lavagem de ônibus de turismo, localizada na Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHAS GREGAS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Edifício Residencial, localizada na Rua João Rosa Góes, 835, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Balancete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Dezembro			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.213,15		27.213,15	10-SAUDE	41.763.038,56	2.263.100,39	44.026.138,95		
RECEITA PATRIMONIAL	307.662,06	24.192,26	331.854,32	S O M A ----->	41.763.038,56	2.263.100,39	44.026.138,95		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.499.181,74	3.132.236,03	36.631.417,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727,43	1.322,00	2.049,43	RESTOS PAGAR	789.563,42	37,80	789.601,22		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00		120.000,00	CONTA A PAGAR - PAGO	21.400.746,03	2.479.201,22	23.879.947,25		
S O M A ----->	33.954.784,38	3.157.750,29	37.112.534,67	S O M A ----->	22.190.309,45	2.479.239,02	24.669.548,47		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES					
EMPENHOS A PAGAR	25.615.318,24	442.074,38	26.057.392,62	CONSIGNACOES	3.478.512,89	466.882,90	3.945.395,79		
S O M A ----->	25.615.318,24	442.074,38	26.057.392,62	S O M A ----->	3.478.512,89	466.882,90	3.945.395,79		
CONSIGNAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES					
CONSIGNACOES	3.328.017,34	467.797,63	3.795.814,97	DEVEDORES DIVERSOS	5.563.266,59		5.563.266,59		
S O M A ----->	3.328.017,34	467.797,63	3.795.814,97	TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	9.809.016,73	1.071.020,80	10.880.037,53		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	15.372.283,32	1.071.020,80	16.443.304,12		
DEVEDORES DIVERSOS	5.564.346,23		5.564.346,23	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	15.193.301,12	2.133.606,94	17.326.908,06	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	17.250,40	19.187,83	19.187,83		
S O M A ----->	20.757.647,35	2.133.606,94	22.891.254,29	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	14.179,48	8.370,26	8.370,26		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	2.289.636,24	2.215.728,81	2.215.728,81		
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	3.526,69	17.250,40	3.526,69	S O M A ----->	2.321.066,12	2.243.286,90	2.243.286,90		
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	13.806,29	14.179,48	13.806,29						
BANCOS CONTA CONVENIOS	1.452.110,05	2.289.636,24	1.452.110,05						
S O M A ----->	1.469.443,03	2.321.066,12	1.469.443,03						
TOTAL GERAL	85.125.210,34	8.522.295,36	91.326.439,58	TOTAL GERAL	85.125.210,34	8.523.530,01	91.327.674,23		

Paloma Gancedo
Coord. Geral Financeiro
CPF 978.299.191-00
CRCMS 008984

Yara Martins Rigotti
Secretária Municipal de Saúde
Adjunta

Poder Legislativo

Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 002/2006, na modalidade Convite, sob o n.º 001/2006, realizado no dia 20 de fevereiro de 2006 às 15:00 (quinze) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE CIRCUITO INTERNO DE TV para este Legislativo Municipal, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa EUDI DUARTE ECHEVERRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.980690/0001-79, foi

vencedora com a proposta de R\$ 22.692,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais), conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 001/2006 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 21 de fevereiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

Outros Atos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) Que em cada Unidade de Saúde do Município de Dourados consta um cartaz com os dizeres: “desacatar funcionário público é crime com pena de 6 meses a 1 ano.”

b) Que estes dizeres inscritos nos cartazes afrontam o Usuário já fragilizado pelos motivos de saúde que o conduz até o posto.

c) Que em caso de qualquer distúrbio ocasionado por usuário ou por qualquer pessoa, deve ser registrado Boletim de Ocorrência no Departamento de Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a exposição e divulgação desses cartazes com esses dizeres em todas as unidades de saúde de Dourados;

Art. 2º - Que a Secretaria de saúde deve enviar Circular Interna a todas Unidades de Saúde do Município comunicando a deliberação deste Conselho;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Fevereiro de

2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

1. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I - DA FINALIDADE – Artigo 1º - I – Atuar na formação da estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde.

2. que a Auditoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde necessita de um veículo para as diligências dos auditores;

3. que o serviço de auditoria tem funcionado de forma heróica no desenvolver de suas atribuições e que não há separação de Controle e Avaliação do serviço de Auditoria;

4. que alguns auditores que prestaram concurso público para essa finalidade não estão desempenhando a função para o qual foram admitidos;

5. que é imperativo a estruturação do serviço de auditoria para que possa contribuir para um melhor desempenho da saúde pública de nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Secretaria Municipal de Saúde deve disponibilizar um veículo exclusivo para o serviço de auditoria num prazo de 30 dias;

Art. 2º - Que os auditores aprovados em Concurso Público que estão desempenhando funções estranhas ao que foram aprovados retornem imediatamente à função de origem do Concurso.

Art. 3º - Que sejam separadas as funções Controle e Avaliação da Auditoria.

Art. 4º - Que seja aprovado Organograma da Secretaria Municipal de Saúde colocando no devido lugar de importância a Auditoria do Município.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde